

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Operação Verão desmobiliza acampamento no Sahy

A Prefeitura de Mangaratiba realizou nesta quinta-feira (19) mais uma ação da Operação Verão, na praia do Sahy. Durante a fiscalização, equipes municipais desmobilizaram um acampamento irregular. A ação ocorre em cumprimento às leis vigentes no município, que proíbem acampamentos, churrascos e o uso de tendas em solo público.

Somente nos últimos dias, as ações de fiscalização já resultaram na apreensão de 97 barracas e tendas de camping em diferentes pontos da cidade.

A iniciativa reforça o trabalho de ordenamento urbano e preservação ambiental nas praias da cidade.



**Operação Verão desmobiliza acampamento
no Sahy e soma 97 barracas e tendas
apreendidas nos últimos dias**

PREFEITURA
MANGARATIBA

PREFEITO LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR
VICE-PREFEITO LUCAS DA SILVA VENITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
CHEFE GERAL DE GABINETE MICHEL ELIZIARIO SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ANA LUÍSA DA SILVA VENITO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR	PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL LIDIO COUTO AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RENATO DELMIRO CABRAL	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA ANDERSON DA SILVA MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDUARDO FERREIRA JORDÃO	PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO MARCELLO COSTA DA ROSA	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA RICARDO GICQUEL DA SILVA	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LUCAS DA SILVA VENITO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL ANTÔNIO CARLOS ANICETO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LAURO TENÓRIO PINHEIRO	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA RODRIGO SANTOS BONDIM	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO ANDERSON BRITO DE QUADROS	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS VITOR TENÓRIO SANTOS	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS	

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ERRO MATERIAL

Na Edição nº 2458, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, do dia 11 de fevereiro de 2026. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 15.373.225,30 (quinze milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 15.373.098,30 (quinze milhões, trezentos e setenta e três mil, e noventa e oito reais e trinta centavos)

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8592/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ADSUMUS BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 33.328.548/0001-14.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação do endereço da contratada ADSUMUS BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 33.328.548/0001-14, conforme termo contratual nº 135/2023, onde antes a sede da contratada era localizada na com sede a Rua Prefeito José Montes Paixão, 1999, Centro, Mesquita/RJ - CEP 26553-160, e atualmente se encontra localizada na Avenida Doutor Mário Guimarães, 428, SLJ 813, Centro- Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 26.255-230.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostilamento de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 12, de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/2022 APENSO AO PA 14666/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SR. JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 020/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Pará, nº 308, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, matrícula nº 2806, inscrição municipal nº 12713.02, destinado à Instalação do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) – Cybele Reá Januzzi Ruzzi, conforme Termo de Referência

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 020/2022, contados a partir do término do 3º Termo Aditivo ao contrato primitivo, com início deste instrumento em 09/02/2026, e término em 09/02/2027.

Valor: O valor global deste instrumento corresponde à R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes com a execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o

nº02.02.05.01.12.361.0003.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09, de fevereiro de 2026.

PORTARIA ADM. Nº 0196 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZ OTAVIO LOPES DANTAS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 190, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir de 03/03/2026 a 31/05/2026, conforme processo nº. 16275/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0197 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JANE DUARTE SOARES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1523, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019 e 2019/2024, com efeito retroativo de 02/02/2026 a 27/01/2027, conforme processo nº. 15669/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0198 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALICE MARTINS DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula nº 3165, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 e 2016/2021, com efeito retroativo de 05/02/2026 a 03/08/2026, conforme processo nº. 252/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0199 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 943, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020 e 2020/2025, com efeito retroativo de 02/02/2026 a 27/01/2027, conforme processo nº. 1107/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0200 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no

Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA SILVA MARTINS, PROFESSOR II, matrícula nº 1287, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020, com efeito retroativo de 02/02/2026 a 27/01/2027, conforme processo nº. 15372/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0201 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DANIELA AMARAL DIAS VIEIRA MACHADO, PROFESSOR II, matrícula nº 1364, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015 e 2015/2020, com efeito retroativo de 02/02/2026 a 27/01/2027, conforme processo nº. 07/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0202 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WILSON PEREIRA DA SILVA, SERVENTE, matrícula nº 2081, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 e 2019/2024, com efeito retroativo de 01/02/2026 a 30/07/2026, conforme processo nº. 8404/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0203 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Portaria Adm. 0144/2026,
RESOLVE:

Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo, oriundas do Processo Administrativo nº. 4286/2025:

- ATA SRP Nº 044/2025 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA;
- ATA SRP Nº 045/2025 – FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
- ATA SRP Nº 046/2025 – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA;
- ATA SRP Nº 047/2025 – MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente

o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 2042/2025

Portaria Nº 0801, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, o (a) Senhor (a) JÚLIA DE OLIVEIRA ALCANTARA, para exercer o Cargo de Profissional de Apoio Escolar, do Quadro Permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, habilitado (a) em Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025, através do Edital Nº 005/2025, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0810 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0189/2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) JOEL FREITAS DE CASTRO, do Cargo de MEDICO CLINICO GERAL, matrícula nº 2634, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme processo nº 02689/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

ERRATA do Decreto nº 5241, de 05 de fevereiro de 2026, publicado no DOM 2459, de 12 de fevereiro de 2026, página 17.

Onde se lê: Suplementa dotação orçamentária em favor do Poder Executivo Municipal no orçamento vigente.

Leia-se: Suplementa dotação orçamentária em favor do Poder Legislativo Municipal no orçamento vigente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA PORTARIA SME Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE INSTITUI ORIENTAÇÕES PARA A LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS EM READAPTAÇÃO, LOTADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §2º ao Art. 2º da Portaria SME nº 01, de 5 de janeiro de 2026, com a seguinte redação:

“...§2º Para fins de lotação e cômputo do quantitativo previsto nesta Portaria, será considerado 01 (um) servidor por readaptação, independentemente do número de matrículas que o servidor possua na rede municipal de ensino.”

Art. 2º O Art. 3º da Portaria SME nº 01, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação e fica acrescido o §1º e §2º:

“... **Art. 3º** O quantitativo de servidores efetivos readaptados por Unidade Escolar observará o porte da unidade de ensino e será distribuído entre os grupos funcionais previstos no Art. 5º desta Portaria, respeitado o limite máximo por unidade estabelecido no quadro abaixo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

Quantidade de alunos	Quantitativo Máximo de Servidores Readaptados por Unidade
Porte E - Até 59 alunos	Até 2 servidores
Porte D – de 60 a 199 alunos	Até 3 servidores
Porte C – de 200 a 399 alunos	Até 4 servidores
Porte B – de 400 a 699 alunos	Até 6 servidores
Porte A – a partir de 700 alunos	Até 8 servidores

§1º A distribuição dos servidores readaptados deverá considerar a compatibilidade entre o grupo funcional, as atribuições previstas nesta Portaria e a necessidade administrativa e pedagógica da unidade escolar.

§2º O limite estabelecido neste artigo refere-se ao total de servidores readaptados por unidade escolar, independentemente do grupo funcional a que pertençam.

§3º Em nenhuma hipótese poderá haver servidor readaptado excedente sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SME nº 01, de 05 de janeiro de 2026, e Portaria SME nº 02, de 9 de janeiro de 2026.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente, o interesse público e a organização pedagógica das unidades escolares.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal